

**4º Termo Aditivo ao Convênio entre o Município de Santa
Cecília do Sul e Hospital Santo Antônio de Tapejara**

**Termo Aditivo nº 39/2021
Processo Administrativo nº 123/2017
Convênio nº 03/2017**

Termo Aditivo ao Convênio para Prestação de Serviços de Assistência Médico-hospitalar, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. , brasileira, casada, produtora rural, inscrita com o CPF nº 908.182.100-87, residente e domiciliado na Localidade de Vista Alegre, interior do Município de Santa Cecília do Sul, doravante denominado simplesmente de **PRIMEIRO CONVENIENTE**, e, de outro lado, o **HOSPITAL SANTO ANTÔNIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 97.577.928/0001-75, estabelecido à Rua Tranquilo Basso, nº 270, Centro, na cidade de Tapejara/RS, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Josue Girardi, residente e domiciliado no Município de Tapejara-RS, doravante identificado tão somente como **SEGUNDO CONVENIENTE**, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o convênio pelo período **de 60 (sessenta) dias**, por acordo mútuo entre as partes, e em consonância com a lei 8.666 e com a **Cláusula Sexta** do instrumento original.

Parágrafo Primeiro - A prorrogação está prevista no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A vigência deste ajuste se inicia no dia **1º de agosto de 2021 e se encerra no dia 30 de setembro de 2021**.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul/RS, 30 de julho de 2021.

João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
PRIMEIRO CONVENIENTE

Hospital Santo Antônio
CNPJ 97.577.928/0001-75
Presidente Josue Girardi
SEGUNDO CONVENIENTE

Testemunhas:
